



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2021
Decisão : 129/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 5.
Referência : Protocolo nº
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC

EMENTA: Encaminha ao Plenário do Crea-PE proposta de criação de uma Comissão para debates acerca do Edifício Holiday.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando o relato do Conselheiro Stênio de Coura Cuentro acerca da atual situação do Edifício Holiday, o qual destacou que, com o apoio da Escola Politécnica de Pernambuco – POLI, foram feitos os Projetos de Recuperação Estrutural e o Projeto de Instalação Elétrica no Edifício; considerando que, por ocasião da visita do Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, à Sede do Crea-PE, foi abordado o presente assunto, tendo o Prefeito alegado, tratar-se de uma propriedade particular, não podendo, desse modo, a Prefeitura estar envolvida; considerando que o processo acerca do citado Edifício encontra-se no Judiciário, sendo a Prefeitura a autora da ação; e, considerando a proposta do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, que, visando defender os interesses da sociedade, após afirmar que tem acompanhado as ações relacionadas ao Edifício Holiday e tendo assistido à sua degradação, após a intervenção da Prefeitura, sugeriu que o Crea-PE assumira a responsabilidade técnica e civil deste perante a sociedade, devendo ser encaminhado ao Plenário do Crea-PE a proposta para instituição de uma comissão permanente de debate sobre o presente assunto, bem como para maior interação junto à Prefeitura da Cidade do Recife, assumindo, também, a coordenação dos trabalhos perante outros Órgão e Instituições de interesse público relacionados ao caso, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposta do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, devendo esta Decisão ser encaminhada ao Plenário do Crea-PE, para análise e discussão do acima proposto. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC